



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2022-DATEC

Manaus, 08 de novembro de 2022

1 - PROCEDIMENTOS PARA AJUSTAR E VINCULAR AS PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSOS - PD's (segurado + empresa e acidente de trabalho –RAT) ÀS GUIAS DE RECOLHIMENTOS – DARF's EMITIDAS PELO SISTEMA SICALCWeb, REFERENTE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022.

1.1 - CONFRONTAR OS VALORES DAS PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSOS - PD's (segurado + empresa e acidente de trabalho –RAT), RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GFIP COM AS GUIAS DE RECOLHIMENTOS –DARF's EMITIDAS PELO SICALCWeb. (guias emitidas no SICALCWEB, por falta de envio das informações do e-Social e tramissão da DCTFWeb).

1.1.1 - GUIAS DE RECOLHIMENTOS –DARF's EMITIDAS REFERE-SE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

SEGURADO

1 - SE O VALOR DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD (segurado) FOR IGUAL AO VALOR DA GUIA DARF – SEGURADO, DEVERÁ SER INSERIDO O CÓDIGO DE BARRA, UTILIZANDO A TRANSAÇÃO CANPDSUB;

2 - SE O VALOR DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD (segurado) FOR MAIOR AO VALOR DA GUIA DARF -SEGURADO, DEVERÁ SER CANCELADA A PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD E REEMITIR A PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD NO VALOR DA GUIA DARF- SEGURADO E INSERIR O CÓDIGO DE BARRA NA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO - PD, DEVENDO CANCELAR POSTERIORMENTE, O SALDO À MAIOR DA NOTA DE LANÇAMENTO – NL , COM EVENTOS(515011 E 525202) E ANULAÇÃO PARCIAL A NOTA DE EMPENHO;



3 - SE O VALOR DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD (segurado) FOR MENOR AO VALOR DA GUIA DARF -SEGURADO, DEVERÁ SER EMITIDO NOTA DE EMPENHO – NE PELO VALOR DA DIFERENÇA NA MESMA NATUREZA DA NE PRINCIPAL, NOTA DE LANÇAMENTO – NL COM OS EVENTOS (510011/520202) E PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD.

3.1 - VINCULAR AS PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSOS - PD`s(PRINCIPAL E COMPLEMENTAR - (segurado)) AO CÓDIGO DE BARRA DA GUIA DARF - SEGURADO UTILIZANDO A TRANSAÇÃO VINCPCODBARRA (ver tutorial).

PATRONAL (EMPRESA E RAT)

1. **CANCELAR PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD DO PATRONAL (valor da empresa e acidente de trabalho –RAT) E REEMITIR DUAS PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSOS - PD`s, SENDO UMA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD NO VALOR DA GUIA DARF-EMPREGADOR/EMPRESA E A OUTRA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD NO VALOR DA GUIA DARF- RAT, DEVENDO INSERIR O CÓDIGO DE BARRA EM CADA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO – PD CORRESPONDENTE A GUIA DARF (utilizar esse procedimento somente se o total das guias DARF`s corresponder ao valor da PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD cancelada);**

2. **SE O VALOR DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD DO PATRONAL (valor da empresa e acidente de trabalho –RAT) FOR MAIOR AO TOTAL DAS GUIAS DARF`s - EMPREGADOR/EMPRESA e RAT , PROCEDER DA SEGUINTE MANEIRA:**
 - 2.1 - **CANCELAR PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD DO PATRONAL (valor da empresa e acidente de trabalho –RAT) E REEMITIR DUAS PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSOS - PD`s, SENDO UMA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD NO VALOR DA GUIA DARF-EMPREGADOR/EMPRESA E A OUTRA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD NO VALOR DA GUIA DARF- RAT, DEVENDO INSERIR O CÓDIGO DE BARRA EM CADA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO – PD CORRESPONDENTE A GUIA DARF;**

 - 2.2 - **CANCELAR O SALDO DA NOTA DE LANÇAMENTO – NL, COM EVENTOS(515001 E 525257) E ANULAÇÃO PARCIAL A NOTA DE EMPENHO;**





3. SE O VALOR DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD DO PATRONAL (valor da empresa e acidente de trabalho –RAT) FOR MENOR AO TOTAL DAS GUIAS DARF`s - EMPREGADOR/EMPRESA e RAT , PROCEDER DA SEGUINTE MANEIRA:

3.1 - CANCELAR PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD DO PATRONAL (valor da empresa e acidente de trabalho –RAT) E REEMITIR DUAS PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSOS - PD`s SENDO:

3.2 - UMA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD NO VALOR DA GUIA DARF- RAT, DEVENDO INSERIR O CÓDIGO DE BARRA NA REFERIDA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO – PD CORRESPONDENTE A GUIA DARF;

3.3 - UMA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD NO VALOR (parcial – saldo do valor cancelado) DA GUIA DARF- EMPREGADOR/EMPRESA, SEM CÓDIGO DE BARRA;

3.4 - PARA EXECUÇÃO DO VALOR DA DIFERENÇA (complementar) CORRESPONDENTE A GUIA DARF- EMPREGADOR/EMPRESA, DEVERÁ SER EMITIDO NOTA DE EMPENHO – NE PELO VALOR DA DIFERENÇA NA MESMA NATUREZA DA NE PRINCIPAL(item 3.3), NOTA DE LANÇAMENTO – NL COM OS EVENTOS (510001/520257) E PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO –PD, SEM CÓDIGO DE BARRA.

3.5 -VINCULAR AS PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSOS - PD`s(PRINCIPAL E COMPLEMENTAR) AO CÓDIGO DE BARRA DA GUIA DARF - EMPREGADOR/EMPRESA, UTILIZANDO A TRANSAÇÃO VINCPDCODBARRA (ver tutorial).

Nícias Goreth Bastos Varjão

Chefe de Departamento – DATEC

